

PORTARIA Nº 366, DE 04 DE MAIO DE 2020

“Nomeia e constitui a Gerência do Programa Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG Urbana, no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, Estado de Minas Gerais,
no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Constituir a Gerência do Programa do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG Urbana, encarregada de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a implantação do Projeto Financiado pelo contrato BDMG/BF nº 240.873/17.

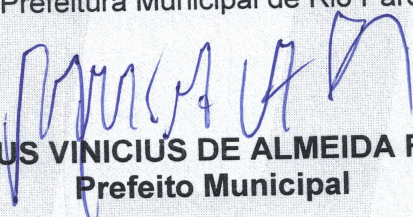
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a “Gerência do Programa BDMG Urbana” será composta pelos membros abaixo:

1. Geraldo Sarmiento de Sena Júnior
2. Donizete Maciel Primo
3. Ronivaldo Rodrigues de Sá

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas 04 de maio de 2020.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal